Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1113, DE 10 DE MAIO DE 1979

Abre Crédito Especial no valor de CR$ 139.801,30 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.662, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o Crédito Especial no valor de CR$ 139.801,30 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e um cruzeiros e trinta centavos), com a seguinte especificação:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04-UNIDADE DE APOIO

03070212.093-Sentenças Judiciais:

3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....CR$ 139.801,30

Art. 2º - Fica reduzida, do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte Dotação, que servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes deste Decreto:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03070432.028-Reequipamento do Órgão:

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente .....CR$ 139.801,30

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de maio de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivotto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de maio de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.